



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.032416/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre os bens a seguir discriminados, utilizados para desenvolvimento do projeto “Acúmulo de carbono e mortalidade de árvores no oeste da Amazônia”, sob responsabilidade da professora Simone Matias de Almeida Reis, e oriundos de recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre/CNPq - Edital FAPAC/CNPq 2/2023 – Programa Primeiros Projetos - PPP (Termo de outorga nº 4/2023):

I - 3 (três) registradores de dados de umidade e temperatura para ambiente interno, de Nota Fiscal nº 6.767, Série 1, de valor unitário de R\$1.915,41 (Mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), e valor total de R\$5.746,25 (Cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

II - 1 (uma) base para registrador de umidade e temperatura, de Nota Fiscal nº 6.767, Série 1, de valor unitário de R\$1.489,76 (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos);

III - 1 (um) microcomputador “Tablet PC” Samsung - TAB S9, de Nota Fiscal nº 1819132, Série 15, de valor unitário de R\$4.049,10 (Quatro mil, quarenta e nove reais e dez centavos); e

IV - 1 (uma) estufa de circulação e renovação de ar, de Nota Fiscal nº 2.788, Série 1, de valor unitário de R\$26.078,64 (Vinte e seis mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503547** e o código CRC **9FF4952B**.

Referência: Processo nº 23107.032416/2024-80

SEI nº 1503547